CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 049 / 15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Conceder Função Gratificada – FG-1, na ordem de 30 % (trinta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por comporem a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o Artigo 93, Inciso IV da Lei Complementar nº 010/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi, e o Artigo 13º da Resolução nº 008/2013, de 19/Dezembro/2013. "Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aos Servidores abaixos:

NOMES	CPF Nº	CARGOS
LORHAN HENRIQUE COSTA	070.472.519-36	Oficial Legislativo
MARCOS AUGUSTO ROCHA DE SOUZA	395.676.038-71	Oficial Legislativo
DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA	055.989.369-84	Operador de Som e Web Designer

II – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 034/2015, de 06.03.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 049/2015 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Concede FG – Função Gratificada aos Membros da Comissão de Licitação, na razão de 30% (trinta por cento).

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 049/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Conceder Função Gratificada – FG-1, na ordem de 30 % (trinta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por comporem a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o Artigo 93, Inciso IV da Lei Complementar nº 010/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi, e o Artigo 13º da Resolução nº 008/2013, de 19/Dezembro/2013. "Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aos Servidores abaixos:

NOMES	CPF Nº	CARGOS
LORHAN HENRIQUE COSTA	070.472.519-36	Oficial Legislativo
MARCOS AUGUSTO ROCHA DE SOUZA	395.676.038-71	Oficial Legislativo
DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA	055.989.369-84	Operador de Som e Web Designer

II – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 034/2015, de 06.03.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 04 de Julho de 2015. Edição nº 12.663 – SÁBADO – Classidiário Pagina 01.-